SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD - Nº 313, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a indicação de representantes do Sistema Confea/Crea, junto ao Denatran, para participar das Câmaras Temáticas do CONTRAN.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o edital do DENATRAN que abre inscrições para o processo seletivo de Composição de Câmaras Temáticas do CONTRAN, mandato 2016-2018;

Considerando que o referido edital dispõe de vagas de representação nas seguintes Câmaras Temáticas:

- ✓ Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN;
- ✓ Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania do CONTRAN;
- ✓ Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN;
- ✓ Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Transito do CONTRAN;

Considerando que as Câmaras Temáticas do CONTRAN têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões do Conselho;

Considerando que o prazo para apresentação de inscrições encerra-se em 05 de outubro de 2016;

Considerando que o Confea já apresentou indicações em processos seletivos anteriores;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a indicação dos seguintes candidatos para participar do processo seletivo de Composição de Câmaras Temáticas do CONTRAN, mandato 2016-2018:

1) Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN:
   - Engenheiro Civil Joel Krüger (titular)
   - Engenheiro Civil Fernando Antônio Ramos Gonçalves (suplente)

2) Câmara Temática de Educação para o Trânsito e Cidadania do CONTRAN:
   - Engenheiro Civil Getúlio Pedro de Macedo (titular)
   - Engenheiro Civil Marcos Motta Ferreira (suplente)

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3) Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN:
- Engenheiro Mecânico Waldimir Teles Filho (titular)
- Engenheiro Mecânico João Bosco Búbula Ribeiro (suplente)

4) Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Transito do CONTRAN;
- Engenheiro Mecânico Renan Billa (titular)
- Engenheiro Civil Roberto Paulo Valeriani Ignatios (suplente)

Art. 2º Encaminhar os presentes autos à GRI para providências.

Art. 3° Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 05 de outubro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA